

## CERTIDÃO AMBIENTAL

CA Nº IN001593

O Instituto Estadual do Ambiente – INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.682, de 12 de janeiro de 2009, e suas modificações posteriores e em especial do Decreto nº 42.195, de 2 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Certidão Ambiental a

**CAF QUÍMICA LTDA**

**CNPJ/CPF:30.698.138/0001-77**

**Código INEA: UN018126/90.10.01**

**Endereço: ESTRADA MARECHAL MIGUEL SALAZAR M. DE MORAIS, 38 - TAQUARA - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ**

que atesta a inexigibilidade de licença para realizar serviços de consultoria ambiental-x-x-x-x-x-

**no seguinte local:**

**ESTRADA MARECHAL MIGUEL SALAZAR M. DE MORAIS, 38 - TAQUARA - JACAREPAGUÁ, município RIO DE JANEIRO**

### Condições de Validade

- 1- Publicar comunicado de recebimento desta certidão no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do seu recebimento, enviando cópia da publicação ao INEA.
- 2- Esta Certidão diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.-x-x-x-x-x-

Esta Certidão é válida por tempo indeterminado desde que respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº E-07/501768/2010 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2010



---

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY  
DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL